



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.440

Projeto de lei nº 116, de 2021

Autoria: Vinícius Camarinha – PSB

Denomina “Patrícia Bernardo” a passarela para pedestres - PAS 452/294, localizada no km 452+204m da Rodovia João Ribeiro de Barros - SP 294, no município de Marília.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Patrícia Bernardo” a passarela para pedestres - PAS 452/294, localizada no km 452 + 204m da Rodovia João Ribeiro de Barros - SP 294, no município de Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/03/2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'M' estilizada com uma linha decorativa que se enrola ao redor do topo.

ANDRÉ DO PRADO